

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP CNPJ Nº 44.837.524/0001-07 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 24 DE OUTUBRO DO ANO DE 2014

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 10 horas.

PRESENÇAS:

Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças dos Acionistas".

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu o Dr. Gustavo Scatolino Silva, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 755, de 19 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 20 de setembro de 2013.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº. 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

CONVOCAÇÃO:

O "Edital de Convocação" foi publicado nos dias 14, 15 e 16 de outubro, no jornal "A Tribuna" de Santos, páginas A-12, C-4 e C-3 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas seguir: а **ASSEMBLEIA** 22, 20, respectivamente, conforme EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2014, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I** – Homologar o aumento do Capital Social da Empresa, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 2014, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; II - Eleição de membros para o Conselho de Administração, representantes da União, para completar prazo de gestão. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas, na forma do art. 135, § 3º da Lei nº 6.404, de 1976, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São



Paulo. Santos, 14 de outubro de 2014. Guilherme Penin Santos de Lima – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Angelino Caputo e Oliveira

Secretário: Jorge Leite dos Santos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I – Foi homologado por unanimidade, o aumento do Capital Social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2014, no valor de R\$21.486.854,20 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme autorizado pelos Decretos s/nº de 25 de junho de 2012 e 03 de setembro de 2013, incluindo neste valor a atualização monetária pela SELIC até o dia 31 de dezembro de 2013, bem como saldo não capitalizado relativo ao aumento de capital aprovado na AGE de 21.06.2013 e homologado na AGE de 02.10.2013, passando o capital social de R\$1.126.307.385,45 para R\$ 1.147.794.239,65, sendo 130.803.254.311 ações ordinárias e 130.803.254.306 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e consequente alteração do *Caput* do art. 5º do Estatuto Social, a fim de registrar a nova expressão monetária do capital social;

O acionista minoritário José Francisco Paccillo reiterou a sugestão de que a União não integralize o capital dos acionistas minoritários que não integralizaram o valor correspondente a sua proporção na participação acionária, permitindo assim, que os acionistas minoritários interessados realizem a referida integralização, como forma de estímulo e participação, considerando que a União já é detentora de grande parte das ações desta Companhia.



II - Foram eleitos, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante do acionista controlador, para substituir e completar prazo de gestão:

Como representante do Ministério do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi eleito o senhor NOEL DORIVAL GIACOMITTI, casado, formado em Administração de Empresas, residente e domiciliado no Condomínio San Diego – Quadra 2 – Rua 5 – casa 58 – CEP nº 71.680-362 - Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade número 871.274 – SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 150.481.369-34, em substituição a Jean Paulo Castro e Silva.

Como representante da Secretaria de portos da Presidência da República, o senhor GUILHERME PENIN SANTOS DE LIMA, solteiro, formado em Ciências Econômicas, residente e domiciliado na SQN nº 402 – Bloco "F" – apto 310 – CEP nº 70.834-060 – Asa Norte – Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade número 270.149.375 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 320.480.908-00, em substituição a Eduardo Xavier.

Como representante do Ministério dos Transportes, foi eleito o senhor EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama nº 61 - apto nº 101 – CEP nº 11320-180 - Itararé – São Vicente/SP, portador da Cédula de Identidade número 15.862.493 – SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 065.118.958-66, em substituição a Angelino Caputo e Oliveira.

Para igualmente compor o Conselho de Administração, o representante da União formalizou a indicação feita pelo **Conselho de Autoridade Portuária - CAP** do Porto de Santos, em conformidade com o artigo 21 da Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, onde foi prorrogada a gestão, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, dos senhores - **MARCIO LUIZ BERNARDES CALVES**, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua Olavo de Paula Borges, 83, apartamento 92B, Cep nº 11035-130 – Ponta da Praia, Santos-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.679.501-SSP/SP, inscrito no CPF nº 727.726.468-15, como **representante da Classe Empresarial**; e **JOÃO DE ANDRADE MARQUES**, brasileiro,



casado, técnico em eletrônica, residente na Rua Antonio Carlos nº 18, Cep nº 11075-515 – Vila Belmiro, Santos-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.696.709-SSP/SP, inscrito no CPF nº.052.054.958-98, como representante da Classe Trabalhadora.

O acionista minoritário José Francisco Paccillo deixa registrado sua satisfação na escolha do Sr. Marcio Calves como membro do Conselho de Administração da CODESP. Registra ainda, seu voto favorável à indicação dos Conselheiros indicados pela União, sugerindo que nas próximas reuniões os eleitos estejam presentes na Assembleia.

ENCERRAMENTO:

O acionista minoritário José Francisco Paccillo parabeniza o Presidente devido ao agendamento desta Assembleia ter sido marcada para ter seu início às 10 horas, que em sua opinião ficou mais adequada do que as iniciadas às 11 horas. Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. De acordo com o Art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata foi lavrada por mim, Jorge Leite dos Santos, na forma sumariada, sendo por mim assinada, pelo Presidente da Mesa e pelo acionista União, bastante para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Angelino Caputo e Oliveira PRESIDENTE DA CODESP

Gustavo Scatolino Silva
Pela UNIÃO

Jorge Leite dos Santos Secretário Geral